

12-12-00318-18

22/12/2018



CÂMARA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA

ANDAMENTO

ESTINO

DATA

ASSUNTO: SOLICITA QUE SEJA REALIZADA AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DEBATER SOBRE OS ALTOS PREÇOS DE COMBUSTÍVEIS PRATICADOS EM DELMIRO E A SUPOSTA FORMAÇÃO DE CARTEL.

ANEXOS

Câmara Municipal de Delmiro Gouveia-Al
Aprovado em Única Discussão

13 de 12 de 2018

Presidente

ELEMENTO DO PROCESSO.



Câmara Municipal de Delmiro Gouveia – Alagoas.

Travessa Luiz Carlos Cavalcante de Lima, 04 – Centro. Fone: (82) 3641-3175.

Delmiro Gouveia – Alagoas

CNPJ: 12.421178/0001-95

GABINETE DO VEREADOR PEDRO PAULO

REQUERIMENTO Nº 07/2018

Excelentíssimo Senhor. Presidente da Câmara Municipal de Delmiro Gouveia:

Requeiro a Mesa Diretora, após ouvir o plenário na forma regimental, que seja realizada Audiência Pública para debater sobre os Altos Preços de Combustíveis praticados em Delmiro e a suposta formação de Cartel.

JUSTIFICATIVA

É sabível que os preços dos combustíveis em nosso País estão atrelados ao modelo internacional de reajuste, inclusive a oscilação de valor do dólar e real. Neste contexto, Delmiro Gouveia apresenta-se como uma das cidades de Alagoas, cujos proprietários postos praticam um dos preços abusivos, além do que, há uma séria constatação de combinação de preços, configurando-se assim no conhecido CARTEL, prática não permitida na legislação brasileira, e, tendo-se a efetivação de lesão à sociedade.

Diante do exposto, Nobres Pares, como mandatários, porta-vozes direto do povo, não podemos ficar inertes diante de tamanho descalabro. Logo, a realização de debate aberto, com participação direta da sociedade, será passo de grande relevância para a correção imediata, bem como, para pôr-se fim a extorsão ao povo e, conseqüente legalidade, dentro dos ditames em vigor, e no que reza o próprio sistema econômico que o país adotou. A livre concorrência é fundamental no cerne capitalista. Sendo assim, faz-se necessário a presença de representante do PROCON Alagoas, Ministério Público, dos proprietários de todos os Postos de Combustível, representante do Associação Comercial e do CDL.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Delmiro Gouveia, 07 de dezembro de 2018.

Pedro Paulo Farias de Oliveira
Vereador – PT

Câmara Municipal de Delmiro Gouveia-AL
Aprovado em Unica Discussão

13 de 12 de 2018

Presidente

PROTOCOLO
Nº 1212-00312018

EM 12/12/18

FUNÇÃOÁRIO